



Município de Lagoa – Algarve

EDITAL N. 18/2026

6/2025/883

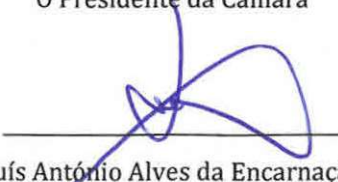
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA (ALGARVE), LUÍS ANTÓNIO ALVES DA ENCARNAÇÃO: -----

----Faz público que, não tendo sido possível a realização de notificação por carta registada com aviso de receção, nem por notificação pessoal pelos funcionários dos Serviços de Fiscalização Municipal de Lagoa, se procede à NOTIFICAÇÃO do **Sr. Joel Cândido Barata Rosa**, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 106.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua redação em vigor, no sentido de que deverá pronunciar-se no **prazo de 15 (quinze) dias** úteis a contar da data de afixação do presente Edital, sobre a medida de reposição da legalidade urbanística de acordo com o estipulado na alínea e) e f) do n.º 2 do artigo 102.º do RJUE, bem como requerer diligências complementares e juntar documentos, se assim o entender conveniente, considerando que esta Câmara Municipal pretende praticar o respetivo ato definitivo e executório, em momento posterior, tendo em conta os fundamentos de facto e de direito constantes da Proposta de Decisão do Sr. Chefe de Divisão de Urbanismo com o n.º 39954, de 14/12/2025, e bem assim das restantes informações constantes do processo, disponível para consulta no Balcão Único da Câmara Municipal de Lagoa, mediante marcação prévia a efetuar nos serviços online - <https://servicosonline.cm-lagoa.pt/> »Ordenamento do Território » Pedido de Consulta » Consulta de Processos -----

----E, para constar e produzir os devidos efeitos, se publica este **edital** e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo deste Município e na internet, no sítio institucional www.cm-lagoa.pt-----

Lagoa, 23 de fevereiro de 2026

O Presidente da Câmara


(Luís António Alves da Encarnação)